

PORTARIA N.º 16.020, DE 10/07/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Joelma Amancio Correia	31.735	25/06/2019 a 28/06/2019	10.358/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal